



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 845, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de setembro de 2017 (processo CSM PF nº 1.00.001.000176/2017-52) resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República IVAN CLAUDIO MARX, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, no período de 13 de setembro a 24 de dezembro de 2017, para participar do curso XIV Máster Universitario em Protección Internacional de los Derechos Humanos, na Universidade de Alcalá, em Alcalá de Henares/Espanha, no período de 18 de setembro a 23 de dezembro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 set. 2017. Seção 2, p. 48.](#)